

**PLANO DE TRABALHO – 2025
REDE PRIVADA**

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE GUARDIÕES DA IMACULADA

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos
X	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	Proteção Social Especial	
	Média Complexidade	Alta Complexidade
		X

PÚBLICO ALVO

Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

A principal diferença do público atendido nesta unidade é a transitoriedade. Geralmente são pessoas em trânsito pelo município, ou pela situação temporária de rua, ou pela possibilidade de dar continuidade no processo de saída das ruas através de abrigo institucional. De qualquer forma, são pessoas sem intenção de permanência por longos períodos na Casa de Passagem.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

O serviço funcionará de forma ininterrupta, 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados. Devido ao funcionamento ininterrupto, o Serviço deverá manter cobertura de atendimento da equipe técnica por no mínimo 40h (quarenta horas) semanais, ao menos em dias úteis.

O Serviço deverá, dentro das regras estabelecidas, manter horários flexíveis para entrada e saída dos usuários, considerando as possibilidades de reintegração na sociedade, de acordo com as necessidades de cada um.

EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA ¹	ÁREA DE ABRANGÊNCIA ²
Proteção Social Especial – CREAS	Municipal

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO:	
Razão Social	ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE GUARDIÕES DA IMACULADA
Sigla	AFGI
CNPJ	30.111.445/0001-00
Endereço da Sede	Av. Comendador Thomaz Fortunato, 1293, Chácara Letônia
CEP	13475-010
Ponto de Referência	Condomínio Portal de Rhodes
Telefones	(19) 98169-3006 e (19) 99113-5819
E-mail	fraternidade.guardioes@gmail.com
Site	
Data da Fundação da Organização:	12/10/2017
Inscrição CMAS/Validade	36E – Tempo Indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	

¹ **Equipamento de Referência:** Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial – CREAS.

² **Área de Abrangência:** Territorial ou Municipal.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

Inscrição COMID/Validade	
CEBAS / Validade	
Certificado OSCIP	
Outros (especificar)	• Declaração de Utilidade Pública Municipal, concedida através da Lei Municipal nº 6357 de 18 de outubro de 2019. • Atestado de Funcionamento, Triênio emitido pela Comarca de Americana.

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL: Casa Masculina: Unidade I

CNPJ	Nº 30.111.445/0002-90
Endereço	Rua Carlos Gomes, 155 – Centro – Americana
CEP	13478-118
Ponto de Referência	Atrás do Terminal Municipal
Telefones	(19) 98169-3006 e (19) 99113-5819
E-mail	fraternidade.social@hotmail.com
Data da Implantação da Oferta	18/05/2022

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL: Casa Feminina: Unidade II

CNPJ	30.111.445/0003-71
Endereço	Av. Bandeirantes, 2589 - Centro – Americana
CEP	13465-035
Ponto de Referência	Ao lado SOS Segurança Patrimonial
Telefones	(19) 98169-3006 e (19) 99113-5819
E-mail	fraternidade.social@hotmail.com
Data da Implantação da Oferta	18/05/2022

1.2. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada foi instituída em setembro de 2012 com a finalidade de prestar assistência ao próximo. Suas primeiras atividades consistiam na preparação de refeições na cozinha de uma igreja e na distribuição de marmitas às pessoas em situação de rua, utilizando recursos próprios.

Em 2015, surgiu a oportunidade de locação de um espaço, onde foi fundado o Grupo de Oração Padre Pio, impulsionando a expansão da iniciativa. Com isso, novos voluntários aderiram ao projeto, possibilitando a ampliação do atendimento e a distribuição de aproximadamente 40 marmitas por noite.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

A Fraternidade foi formalmente constituída em 12 de outubro de 2017, com o registro de seu estatuto em fevereiro de 2018.

No ano de 2021, por meio de doações e recursos próprios, a organização alugou um hotel no município de Americana, onde passou a desenvolver ações voltadas à população em situação de rua.

Em 2022, foi estabelecida uma parceria com a administração municipal para a execução dos serviços da Casa de Passagem, inicialmente por meio de um plano emergencial de atendimento. No ano seguinte, em 2023, a Fraternidade assumiu oficialmente a gestão da Casa de Passagem por meio de chamamento público, consolidando a parceria público-privada e fortalecendo suas ações de assistência social voltadas a esse público.

A partir de 2025, a Organização da Sociedade Civil (OSC) ampliará suas atividades, passando a oferecer atendimento ininterrupto, 24 horas por dia, nas unidades masculina e feminina da Casa de Passagem.

1.3. FINALIDADE E OBJETIVOS DA ORGANIZAÇÃO³

Conforme o Capítulo I, Art. 2º do Estatuto Social da Fraternidade Guardiões da Imaculada, estabelece-se como finalidade desta organização a realização de ações, tais como:

- I. Promoção de assistência social;
- II. Promoção gratuita da educação, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a lei 9.790 de 23 de março de 1999;
- III. Promoção do Voluntariado;
- IV. Promoção de desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza;
- V. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais;
- VI. Tratamento de dependentes de qualquer substância que cause vício, como por exemplo, entorpecentes e álcool;
- VII. Desenvolver ações de formação e informação na educação infantil, fundamental, médio, superior, cursos, simpósios, atividades artísticas, culturais, ambientais, utilizando-se de todos os meios de comunicação social;
- VIII. Resgatar o ser humano em sua integralidade (corpo, mente e espírito);
- IX. Levar dignidade aos moradores de rua;
- X. Receber crianças abandonadas e encaminhar para a adoção; outros valores universais;

³ Conforme o Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

- XI.** Tratamento de dependentes de qualquer substância que cause vício, como por exemplo, entorpecentes e álcool;
- XII.** Desenvolver ações de formação e informação na educação infantil, fundamental, médio, superior, cursos, simpósios, atividades artísticas, culturais, ambientais, utilizando-se de todos os meios de comunicação social;
- XIII.** Resgatar o ser humano em sua integralidade (corpo, mente e espírito);
- XIV.** Levar dignidade aos moradores de rua;
- XV.** Receber crianças abandonadas e encaminhar para a adoção;

1.4. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

1.4.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2025

Recursos	Valores Anuais
Eventos	-
Telemarketing	-
Doações espontâneas de pessoa física	-
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	-
Contribuintes	-
Contrapartida da pessoa idosa	-
Outros. Especifique:	
Total	-

1.4.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2025

1.4.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS

Cota Patronal	
Nota Fiscal Paulista	
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	400,00
Outros. Especifique:	
Total	

1.4.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS

Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social				
Emenda Parlamentar – Assistência Social				

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente				
Fundo de Direitos da Pessoa Idosa				
Fundo de Direitos da Pessoa com Deficiência				
Fundo de Direitos da Mulher				
Fundo de Políticas para álcool e Drogas				
Funde de Segurança Alimentar				
Fundo de Saúde				
Fundo de Educação				
Fundo de Cultura				
Fundo de Esporte				
Emenda Parlamentar – Outras Políticas Públicas				
Outros. Especifique:				
Total				

1.5. INFRAESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO

1.5.1. ESTRUTURA FÍSICA

1.5.1.1. SITUAÇÃO DO IMÓVEL⁴

Sede da Organização:	Alugado
Oferta Socioassistencial: Casa Masculina (Unidade I)	Alugado
Oferta Socioassistencial: Casa Feminina (Unidade II)	Alugado

1.5.1.2. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial Casa Masculina: Unidade I	Oferta Socioassistencial Casa Feminina: Unidade II
Recepção	Não Consta	1	1

⁴ **Situação do Imóvel:** Próprio; Alugado; Cedido, especificar; Outros, especificar.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	1	1	1
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	1	1	1
Sala para reuniões	1	1	Não Consta
Sala de coordenação	Não Consta	1	Não Consta
Sala da equipe técnica	Não Consta	2	1
Salas de administração	1	1	Não Consta
Enfermaria	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Dormitórios para os usuários/as	6	10	2
Dormitórios para os cuidadores/as	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Banheiros para os usuários/as	3	2	1
Banheiros para os funcionários/as	1	3	1
Espaço para guarda de pertences	1	1	Não Consta
Sala de repouso	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Refeitório	1	1	1
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	3	1	1
Lavanderia	2	1	1
Despensa	1	2	Não Consta
Almoxarifado ou similar	1	1	Não Consta
Brinquedoteca	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Biblioteca	Não Consta	1	Não Consta
Espaço para animais de estimação	1	1	1
Área de recreação interna	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Área de recreação externa	1	1	Não Consta
Jardim/parque	1	1	1
Quadras esportivas	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Instalações elétricas e hidráulicas	Sim	Sim	Sim
Outros. Especifique:			

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

1.5.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	Qtd. na Sede da Organização	Qtd. na Oferta Socioassistencial: Casa Masculina (Unidade I)			Qtd. na Oferta Socioassistencial Casa Feminina (Unidade II)		
		Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total	Qtd. de uso dos Usuários/as	Qtd. de uso do RH	Total
Acervo bibliográfico	100	20	0	120	Não Consta	Não Consta	0
Armários individualiza dos para guarda de pertences	2	4	1	7	Não Consta	Não Consta	0
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Camas	Não Consta	49	Não se aplica	49	10	Não se aplica	Não se aplica
Computadores	2	Não Consta	3	5	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Computadores com acesso à internet	2	Não Consta	3	5	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Datashow	1	Não Consta	Não se aplica	1	Não Consta	Não Consta	Não Consta
DVD/Vídeo cassete	1	Não Consta		1	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Equipamento de som	1	Não Consta	Não Consta	1	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Fax	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Filmadora	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
Fogão	02	1	1	4	1	Não se aplica	1
Geladeira/freezer	3	3	Não se aplica	6	1	0	Não se aplica
Impressora	1	2	2	5	Não Consta	Não Consta	0

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

Máquina copidora	1	1	1	3	Não Consta	Não Consta	0
Máquina de lavar roupa	2	2	Não se aplica	4	1	Não se aplica	1
Máquina fotográfica	Não Consta	Não Consta	Não Consta	0	Não Consta	Não Consta	0
Materiais esportivos	Não Consta	Não Consta	Não Consta	0	Não Consta	Não Consta	0
Materiais para estudo	Não Consta	Não Consta	Não Consta	0	Não Consta	Não Consta	0
Micro-ondas	1	Não Consta	Não Consta	0	Não Consta	Não Consta	0
Mobiliário	Mesa/ca deira/sof á	4 mesas 14 bancos/ 50 camas	mesa de escritó rio/arq uivos/p rontuar ios/beb edouro s	68	1 mesa/7 bancos	Não se aplica	8
Mobiliário específico para atender crianças	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Mobiliário/materiais adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Secadora de roupas	Não consta	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Telefone	1	1	1	3	1	1	2
Televisão	2	2	1	5	1	Não se aplica	1
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Veículo para transporte de usuários e equipe	Não se aplica	1	0	1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

Outros. Especifique:							

1.5.3. ACESSIBILIDADE⁵

Condições de Acessibilidade	Sede da Organização	Oferta Socioassistencial Casa Masculina: Unidade I	Oferta Socioassistencial Casa Feminina: Unidade II
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
Rota acessível aos espaços da unidade.	Não possui	Não possui	Não possui
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	Não possui	Não possui	Não possui
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.	Não possui
Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	Não possui	Não possui	Não possui
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	Não possui	Não possui	Não possui

⁵ **Acessibilidade:**

- a) SIM – De acordo com a norma da ABNT.
- b) SIM – Mas não de acordo com a norma da ABNT.
- c) NÃO POSSUI.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

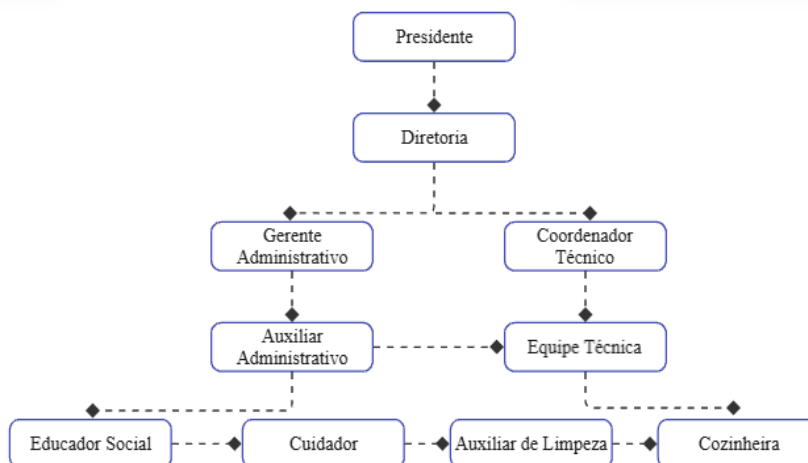
Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

Outros. Especifique:			

1.6. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL⁶



2. DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

2.1. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM

2.2. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

O Acolhimento Institucional integram os Serviços de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo estrutura para acolher com privacidade adultos do gênero masculino e feminino, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O atendimento se dará em unidade institucional de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com

⁶ **Estrutura Organizacional (Organograma): Representação Gráfica** – Apresentar toda a estrutura e ações da organização, inclusive de outras políticas públicas. Evidenciar no organograma qual a localização da Oferta Socioassistencial na estrutura da Organização.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

equipe multiprofissional, em ambiente acolhedor e estrutura física adequada. As edificações serão organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A organização do serviço será personalizado e favorecerá o convívio social e comunitário, com funcionamento em regime de cogestão, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis. A Casa de Passagem se caracteriza pela transitoriedade no atendimento, sendo a permanência do usuário por um período de 03 (três) meses. Sugere-se que este período não seja fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo será construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito e nível de autonomia. O serviço articulará as ações com a rede de serviços socioassistenciais e também, a atuação dos profissionais de forma articulada com as demais políticas públicas e serviços da rede, não devendo ser confundida com instituições da rede de saúde para internação para dependência de substância psicoativa.

Destaca-se em particular, que a interface permanente com a rede de serviços de saúde é de suma importância, sobretudo para estabelecer fluxos de atendimento e encaminhamento nos casos que demandem acompanhamento por esta área. Ressaltamos que o atendimento às pessoas com demandas de saúde será realizado desde que, apresentem autonomia para a permanência no serviço. Destaca-se que a Casa de Passagem não dispõe de profissionais de saúde ou cuidadores individuais para atender às demandas específicas.

A Casa de Passagem também permitirá a permanência de animais de estimação pertencentes aos usuários, dispondo de um espaço adequado para acomodação dos animais na área externa, em conformidade com as normas de convivência e higiene do serviço.

Para os usuários que atuam na coleta de materiais recicláveis, será disponibilizado um espaço externo para armazenamento dos materiais, garantindo a organização, a segurança e a higiene do ambiente, em conformidade com as normas de funcionamento do serviço. Também disponibilizaremos espaços para guardar pertences pessoais.

Embasados no Decreto n. 7.053 de 23 de dezembro de 2009 (Política Nacional para a População em Situação de Rua) e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução n° 109 de 11 de novembro de 2009), afirma-se que “considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Por fim, o trabalho da Casa de Passagem terá como proposta a articulação em rede, formando parcerias com os demais serviços socioassistenciais e intersetoriais, visando a inclusão dos atendidos em programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva, que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

2.3. PÚBLICO ALVO	
Público Alvo	Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
Público Prioritário	Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.
Formas de Acesso	● Encaminhamento do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS); ● Encaminhamentos do CREAS ou demais serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; ● Encaminhamentos do Ministério Público; ● Encaminhamentos do Tribunal de Justiça; ● Contra referência do Serviço De Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo do Gênero Masculino.
Capacidade de Atendimento	60 Vagas Casa Masculina (Unidade I): 50 Vagas Casa Feminina (Unidade II): 10 Vagas
É ou será ofertado de forma gratuita aos/às usuários/as?	Sim

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

2.4. OBJETIVO GERAL

Acolher e garantir proteção integral, a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou em trânsito e sem condições de autossustento. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado; contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e restabelecer vínculos familiares e/ou sociais e possibilitar a convivência comunitária.

2.4.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS⁷

1. Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
2. Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
3. Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
4. Garantir o princípio da laicidade, de acordo com as legislações vigentes, a realização de orações/cultos religiosos, não poderá ter caráter obrigatório, devendo ser respeitado o desejo de participação e diversidade de crença ou descrença dos/as usuários/as;
5. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
6. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;
7. Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva;
8. Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público com segurança;
9. Garantir o cumprimento dos princípios éticos do SUAS previstos no artigo 6º da NOB- SUAS no âmbito do serviço.

⁷ Objetivos Específicos:

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

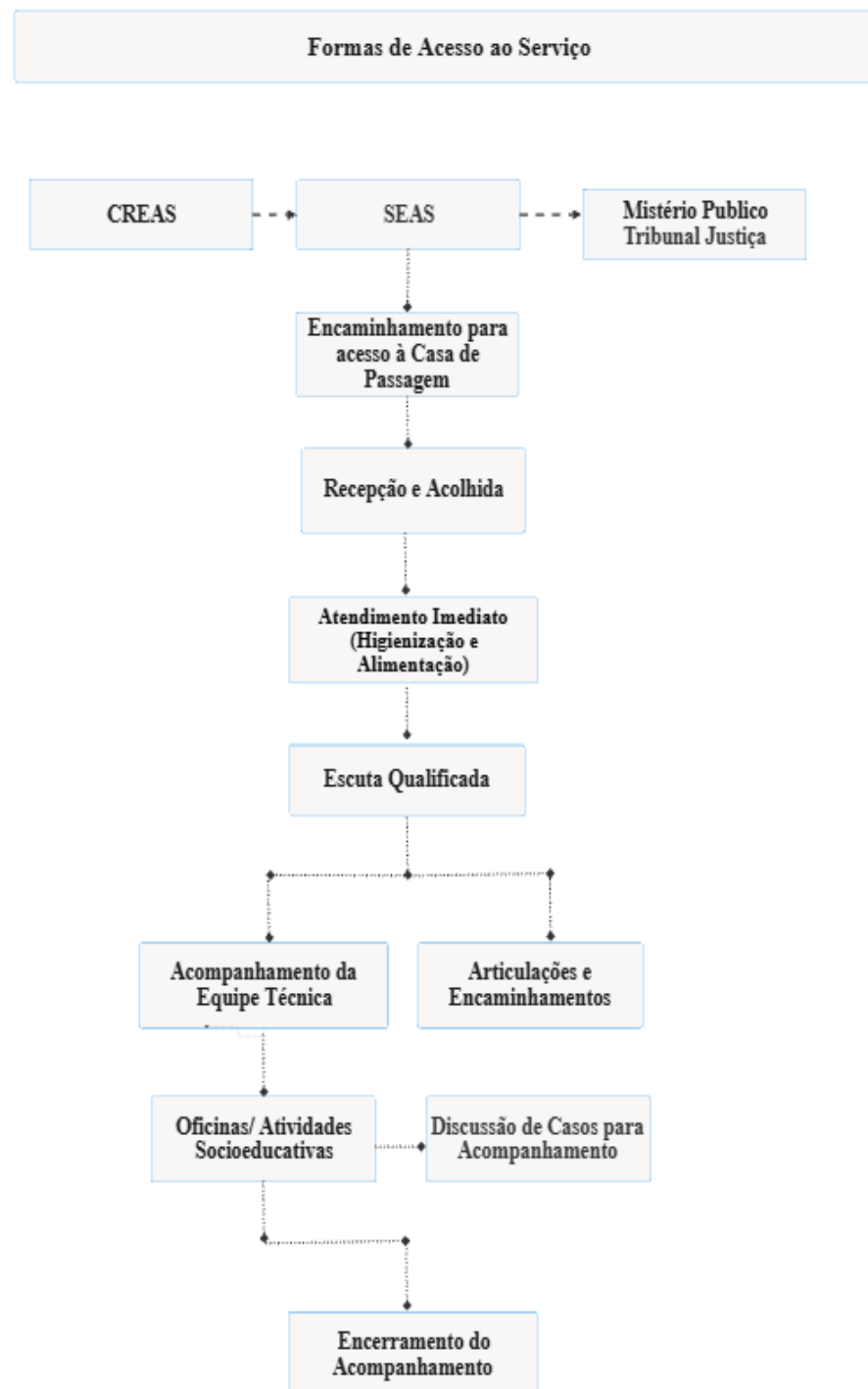
Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

3. PLANEJAMENTO DO TRABALHO - 2025

3.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO⁸



⁸ **Fluxograma do Processo de Trabalho: Representação Gráfica** – Apresentar o fluxograma do processo de trabalho da Oferta Socioassistencial descrevendo os passos e etapas sequenciais de um determinado processo.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

3.1.1. ETAPAS SEQUÊNCIAIS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A Casa de Passagem desenvolverá suas atividades de forma integrada, com o objetivo de ampliar as possibilidades de atendimento e garantir o acesso dos usuários a direitos fundamentais. Dessa maneira, as etapas do acompanhamento, seguindo o fluxo de atendimento, serão compostas por:

- Acesso mediante encaminhamento: O público atendido será encaminhado pelo Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS). Por se tratar de um serviço referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), o atendimento seguirá o fluxo estabelecido pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SASDH). Além disso, serão atendidas solicitações de acompanhamento provenientes do Ministério Público e do Tribunal de Justiça. Além disso, os usuários desligados do Acolhimento Institucional Masculino serão encaminhados para acompanhamento pós desacolhimento na Casa de Passagem, onde terão suporte socioassistencial, além de moradia e monitoramento, visando à promoção da autonomia e à construção de alternativas para a superação da situação de rua.
- Acolhimento imediato: Ao ingressarem no serviço, a equipe realizará o acolhimento, garantindo inicialmente acesso à alimentação e higienização.
- Atendimento para elaboração do PIA: , Realizaremos a escuta qualificada, com a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA), permitindo o encaminhamento para serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir para a inclusão na rede de proteção social, além disso, no período de permanência na Casa de Passagem, o atendido terá acesso a alimentação, higienização, vestuário e produtos de higiene pessoal, pernoite temporário ou moradia provisória, local seguro para guardar seus pertences e suporte psicossocial.
- Acompanhamento pela equipe multiprofissional: os atendimentos psicossociais serão ofertados individualmente e/ou em grupo, abordando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e possibilitando a construção gradual da autonomia do usuário.
- Oferta de oficinas temáticas e atividades socioeducativas: visando a promoção de espaços para interação, escuta, diálogo e troca de experiências, de forma a considerar as vivências e necessidades individuais dos usuários, até o cumprimento do Plano de acompanhamento individual ou o desligamento do usuário do serviço.

3.1.2 PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO ESTRATÉGICO⁹

A missão da Associação Fraternidade Guardiões da Imaculada será acolher e garantir a proteção integral das pessoas em situação de rua. A instituição ofertará o atendimento e o acolhimento imediato, promovendo condições dignas de estadia e convívio, reconhecê-los como sujeitos de direitos, contemplando os objetivos e metas do Serviço Socioassistencial.

Atuação da diretoria:

Presidente - Ricardo Daniel da Silva

Administrar e representar a “AFGI” judicial, extrajudicialmente, ativa e passivamente;

Coordenar e presidir as reuniões da Diretoria e a Assembleia Geral;

Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação em conjunto com 1º tesoureiro;

Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da Diretoria e em Assembleia Geral;

Praticar todos os atos necessários à administração da entidade;

Controlar e demitir funcionários;

Organizar seus serviços e Departamentos;

Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

Autorizar despesas e assinar em conjunto com o 1º tesoureiro, cheques ou qualquer outro documento.

Vice-Presidente - Vanessa Ap. Piovan da Silva

Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente;

1º Tesoureiro - Erika C. Xavier Bueno

Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da instituição;

Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;

⁹ Processo de Trabalho: Procedimento Estratégico:

- Se houver, informar a Missão, Visão e Valores da Organização e sua relação com a Oferta Socioassistencial.
- Analisar os pontos fortes e fracos da Organização, das oportunidades e ameaças e as ações necessárias para a superação das dificuldades e identificação de oportunidades.
- Informar como ocorre e/ou ocorrerá o trabalho desenvolvido pela Diretoria à Oferta Socioassistencial.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas;

Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

Manter a maior parte do numerário em estabelecimento de crédito;

Assinar em conjunto com Presidente os cheques e qualquer outro documento;

Para além destes serviços estatutários, a diretoria da OSC estará em sintonia com a equipe técnica, participando ativamente das discussões e tomadas de decisões. É a diretoria quem manterá a engrenagem administrativa da Fraternidade Guardiões da Imaculada funcionando, e garantindo o pleno atendimento, de maneira especial, buscando recursos financeiros e doações.

3.1.2.1 PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO GERENCIAL/TÁTICO¹⁰

3.1.2.1. GESTÃO DO TRABALHO				
3.1.2.1.1. RECURSOS HUMANOS:				
Nº	Função	Quantidade de Trabalhadores/as	Carga Horária Semanal	Escolaridade
1	Coordenador (a) Técnico(a)	1	40 horas semanais	Nível Superior em Serviço Social ou Psicologia
2	Técnico(a) de Nível Superior	2	30 horas semanais	Nível Superior em Serviço Social ou Psicologia
3	Cuidador (a) Noturno	4	44 horas semanais (Turnos)	Nível Fundamental
4	Cuidador (a) Diurno	2	44 horas semanais (Turnos)	Nível Fundamental
5	Auxiliar de Cuidador (a) (Auxiliar de Limpeza)	2	44 horas semanais (Turnos)	Nível Fundamental
6	Educador Social (a)	2	44 horas semanais (Turnos)	Nível Médio
7	Cozinheira	2	44 horas semanais (Turnos)	Nível Fundamental

¹⁰ **Processo de Trabalho: Procedimento Gerencial/Tático:** Sistema de Gestão da Oferta Socioassistencial (atuação da Coordenação).

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

8	Administrativo	1	Compartilhado	Nível Médio
---	----------------	---	---------------	-------------

3.1.2.1.2. PERFIL E ATRIBUIÇÕES

Nº	Função	Atribuições	Perfil
1	Coordenador (a) Técnico(a)	· Coordenar a execução, o monitoramento e a avaliação do Serviço; · Coordenar a execução das ações, de forma a manter o diálogo e garantir a participação dos profissionais, bem como dos (as) usuários (as) e suas famílias; · Coordenar a definição, junto com a equipe de profissionais, o fluxo de entrada, acompanhamento, monitoramento, avaliação e desligamento; · Promover a articulação intersetorial; · Definir, junto com a equipe técnica, os meios e as ferramentas teórico- metodológicos de trabalho social; · Identificar as necessidades especiais de acessibilidade dos(as) usuários(as); · Coordenar a elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; · Elaborar relatórios; · Outras atividades inerentes ao Serviço.	· Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área da pessoa com deficiência e/ou idosa; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.

2	Técnico(a) de Nível Superior	· Participar da elaboração do Plano de Trabalho da Unidade; · Elaborar o Plano de Atendimento Individual e Familiar dos(as) usuários(as); · Analisar e avaliar as situações de vulnerabilidade social e de risco dos(as) usuários(as) e suas potencialidades; · Elaborar e aplicar protocolos sobre os critérios de inclusão e de desligamento dos usuários do Serviço, quando for o caso; · Definir metodologias e técnicas de trabalhos multidisciplinares de atenção individualizada, grupal ou coletiva e propor instrumentais facilitadores da organização do serviço; · Orientar e apoiar e apoiar os Cuidadores do Serviço; · Realizar atividades individuais ou coletivas para consecução dos objetivos do serviço com o usuário; · Estabelecer processos de acompanhamento e avaliação dos resultados; · Elaborar relatórios; · Propor melhorias do processo; · Interagir com a Coordenação Serviço e subsidiariamente com o CREAS vinculado, com os demais serviços do SUAS e da rede local para fomento de informações. · Participar de reuniões, encontros ou grupos de trabalho para discussões de casos; · Definir e organizar agendas e rotinas de trabalho; · Organizar e realizar o monitoramento dos encaminhamentos à rede; · Participar das atividades de capacitação e formação permanente da equipe.	- Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social e/ou psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; - conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Políticas para Mulheres, Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.
----------	--	--	---

3	Cuidador(a)	· Acompanhar e assessorar o usuário em todas as atividades do serviço, inclusive nas atividades programadas fora da unidade; · Apoiar a locomoção e o deslocamento no serviço; · Apoiar a administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissionais; · Apoiar a ingestão assistida de alimentos; · Apoiar as atividades de higiene e cuidados pessoais; · Promover ações preventivas de acidentes; · Realizar atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe; · Colaborar nas práticas indicadas por profissionais dos(as) usuários(as) (médico, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeutas ocupacionais, dentre outros); · Realizar atividades com o usuário, sob a orientação da equipe, envolvendo distintos ambientes da comunidade com o objetivo de vivenciar situações que resultem cuidados e autocuidados; · Realizar ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o usuário; · Contribuir para o reconhecimento de direitos dos usuários e para o estímulo à participação social e a melhoria da autoestima; · Outras atividades inerentes.	Escolaridade de nível médio completo; sensibilidade para ser ponto de afeto, carinho e cuidado; habilidade de comunicação e para escutar e conversar com pessoas que passaram por fragilizações e sofreram violência, respeitando suas limitações, desabafos e necessidade de contar sua história; habilidades para relacionar-se com diferentes arranjos e dinâmicas familiares e comunitárias- territoriais; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações; criatividade, paciência, capacidade de exercitar a tolerância e de trocar experiências; habilidades para relacionar-se com diferenças e com os diferentes; habilidade de observar e de manter-se atento a detalhes; habilidade para lidar com a imprevisibilidade; habilidade para respeitar as relações de afeto e a privacidade familiar.
----------	--------------------	--	---

4	Auxiliar de Cuidador (a)	· Apoio às funções do educador/cuidador, abrangendo atribuições conforme os profissionais de nível fundamental definidos em Resolução CNAS nº 09/2014. 1) Função de limpeza: a) desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; b) trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 2) Funções de lavanderia: a) recepcionar e organizar as peças ou artefatos; b) desempenhar atividades de lavanderia e passadoria para pessoas e unidades do SUAS; c) inspecionar o serviço e organizar a devolução das roupas e artefatos; d) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, o desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 3) Funções de cozinha: a) desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; b) apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; c) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 4) Funções de copeiragem: a) atender as equipes de referência e os usuários; b) servir e manipular alimentos e bebidas; c) realizar serviços de café; d) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e,	Formação mínima: Nível fundamental e capacitação específica. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.
---	--------------------------	--	--

		no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 5) Funções de transporte: a) transportar as equipes de referência e usuários do SUAS; c). dirigir e manobrar veículos; c) realizar verificações e manutenções básicas do veículo; d) trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas. 6) Funções de segurança: a) desempenhar atividades de fiscalização e guarda do patrimônio; b) exercer a observação de edifícios públicos, privados e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, a fim de prevenir perdas e danos, evitar incêndios e acidentes; c) controlar a entrada e o fluxo de pessoas, recepcionando, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; d) acompanhar pessoas e mercadorias; e) trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas. Obs. O desempenho das funções constantes nos incisos I, II, III e IV devem observar as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;	
5	Administrativo	· Auxiliar a coordenação; · Auxiliar a técnica; · Atendimento de ligações e demanda administrativa; · Digitação de documentos; · Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;	· Escolaridade de nível médio completo e experiência na área administrativa. Desejável experiência em atendimento ao público alvo do serviço.

6	Educador Social	· Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando a atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; · Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; · Organizar, facilitar e desenvolver os grupos; · Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho; · Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; · Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; · Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais no serviço; · Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe. · Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;	Escolaridade de nível médio completo, conhecimento da Política de Assistência Social; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidade para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.
----------	------------------------	--	---

3.1.2.1.3. GESTÃO DE PESSOAS E DE TRABALHO[1]:

Critérios e Métodos de Seleção de Trabalhadores/as:	Os critérios de seleção se baseiam no perfil da vaga oferecida, sendo avaliado da seguinte maneira: <u>Etapa 1</u>- Solicitação de currículos para as vagas necessárias da entidade pelo PAT do município e postagens nas redes sociais. <u>Etapa 2</u>- Triagem de currículo por empresa terceirizada e/ou presidente da instituição e/ou equipe qualificada.
--	---

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

	<u>Etapa 3-</u> Entrevista com a presidente da instituição, coordenador (a)/ técnico (a) e empresa terceirizada; <u>Etapa 4-</u> Entrega da documentação necessária e do exame admissional.
Pactuação da Atividade Voluntária:	Assinatura de termo de voluntariado, com as especificidades da sua função.
Educação Permanente:	Em busca da melhoria contínua, a organização estimula a capacitação de sua equipe de trabalho, com temas que visam contribuir com as intervenções e o serviço realizado, e desta maneira, possam compreender o contexto inserido, o seu papel no processo de desenvolvimento do público-alvo.
Ações de Avaliação de Desempenho e de Valorização:	O Planejamento de Avaliação se dará através da ferramenta de avaliação por competência, que consiste na resposta de formulário digital. Avaliação de Desempenho do Serviço Socioassistencial aos trabalhadores/as acontecerá a cada seis meses, na qual busca refletir sobre o desempenho, desafios e qualificações do trabalho realizado por aquele profissional. A proposta ainda visa garantir uma avaliação colaborativa, onde o responsável hierárquico avaliará o subordinado e este avaliará o seu superior. Coordenação, equipe técnica e diretoria farão o monitoramento constante de toda equipe, fazendo ponderações nas reuniões, e quando necessário, registrando no prontuário do funcionário. As conversas, elogios e orientações podem ocorrer sempre que houver necessidade, e agendadas pelo coordenador, a fim de garantir a qualidade do serviço e propor o desenvolvimento profissional do indivíduo.

3.1.2.2. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA¹¹

Os recursos serão oriundos da parceria com a Prefeitura Municipal de Americana, por meio dos repasses mensais, doações espontâneas e eventos realizados pela OSC, para isso, haverá um setor de planejamento financeiro que monitorará o uso dos recursos e as necessidades institucionais.

Os pagamentos são efetuados pela tesoureira da entidade, e visará garantir que não haja prejuízo e instabilidade nos cofres da instituição.

Por fim, são realizadas prestação de contas mensais dos recursos utilizados, tanto para a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, quanto encaminhados para a contabilidade.

¹¹ **Gestão Financeira e Orçamentária:** Informar os fluxos e procedimentos internos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Gestão Financeira e Orçamentária do Cofinanciamento da Oferta Socioassistencial.

3.1.2.3. INFRAESTRUTURA¹²

O espaço está em constante adaptação para melhor atender à demanda. Para a execução das atividades em 2025, será construída, em conjunto com os atendidos, uma horta suspensa, com o objetivo de proporcionar atividade ocupacional e estimular o engajamento dos participantes. Além disso, serão realizadas adequações nos ambientes das unidades da Casa de Passagem, conforme a necessidade desta nova modalidade de atendimento 24 horas, visando garantir um acolhimento humanizado e qualificado, fortalecendo a proteção social e o acesso a direitos.

3.1.2.4. AQUISIÇÕES DO PÚBLICO ALVO¹³

SEGURANÇA DE ACOLHIDA:

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais.

SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência;

¹² **Infraestrutura:** Informar as adequações e aquisições que serão necessárias e o período para a adequação e aquisição.

¹³ **Aquisições do Público Alvo:** Informar os procedimentos que serão realizados para analisar o cumprimento dos Princípios Éticos do SUAS elencados no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 33/2012 – NOB-SUAS, das Seguranças Socioassistenciais elencadas nos Termos de Referência para as OSCs com cofinanciamento e nas normativas que regulamentam a Oferta Socioassistencial para as OSCs sem cofinanciamento (Ex. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e da efetividade da Participação do Público Alvo nos processos de Planejamento, Execução, Monitoramento e Avaliação da Oferta Socioassistencial.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão; ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

Procedimentos para analisar o cumprimento das aquisições dos princípios éticos.

- **Avaliação Trimestral das Condições e Individualidade:**
- Realizar avaliações trimestrais para analisar as condições da residência e o bem-estar individual dos beneficiários.
- Atender às demandas e preocupações apresentadas pela equipe e pelos próprios usuários durante essas avaliações.
- Garantir que as necessidades individuais de cada pessoa sejam consideradas e abordadas de forma adequada.

Avaliação dos Usuários sobre o Serviço:

- Implementar avaliações aos usuários para obter feedback sobre o Serviço de Acolhimento.
- Utilizar métodos sistematizados de avaliação para compreender as percepções e opiniões dos beneficiários.
- Utilizar os resultados das avaliações para melhorar continuamente a qualidade e a eficácia do serviço prestado.

3.1.3. PROCESSO DE TRABALHO: PROCEDIMENTO OPERACIONAL¹⁴

3.1.3.1. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS			
Nº	Execução		Monitoramento
	Nome da Atividade	Descrição da Atividade	“Parâmetro de Aferição do Cumprimento das Metas”
1	Acolhida/Recepção;	Forma de Execução: A equipe faz o acolhimento do usuário mediante encaminhamento do SEAS, faz uma breve explanação de como funciona a casa de passagem, depois realiza a entrevista social e o plano de acompanhamento, oferecendo um espaço digno para sua estadia. Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Data/Período da Execução: Ininterrupta;	Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): A responsável fará as orientações ao usuário do funcionamento da casa de passagem. Meta: 100% de público-alvo acolhidas em suas necessidades. Indicador de Desempenho: Listas de acolhidos com nome, CPF, data de nascimento e lista dos quartos que irão pernoitar.

¹⁴ **Processo de Trabalho: Procedimento Operacional:** Definição de atividades e rotinas para o alcance de metas e objetivos. Realização do trabalho social essencial da Oferta Socioassistencial desenvolvido pelos/as Técnicos/as e Educadores/as ou Cuidadores/as supervisionados pela Coordenação e/ou Técnico/a responsável por setor e/ou equipe.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

		Materiais que serão utilizados: Papel Sulfite, Caneta, formulários; Participação do Público Alvo: Por meio de escutas / atendimentos no momento da entrevista;	Forma de Monitoramento/Aferição (como ocorrerá): A responsável irá registrar o acolhimento e fazer as orientações iniciais; Fonte de Verificação: Relatórios técnicos; Data/Período do Monitoramento: Quando houver acolhimento
2	Cuidados Pessoais e Higiene Pessoal	Forma de Execução: Entrega do Kit de Higiene para os usuários do serviço, reforçando a importância dos cuidados pessoais e da higiene. Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.. Data/Período da Execução: Diário Materiais que serão utilizados: Kit de Higiene (Sabonete, bucha para banho, escova de dentes, creme dental, desodorante, absorvente (caso	Meta: 50% dos acolhidos na casa Indicador de Desempenho: Número de Kits entregues, controle de banhos diários. Forma de Monitoramento/Aferição: Controle de acessos diários. Fonte de Verificação: Ficha Cadastral Data/Período do Monitoramento: Mensal;

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

		necessário), pente, toalha para banho, uma troca de roupas e chinelo; Participação do Público Alvo: Na higienização e na segurança de solicitar o kit de higiene sempre que precisar;	
3	Refeições	Forma de Execução: Ofertar refeições adequadas com base num cardápio nutricional; Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Data/Período da Execução: Diariamente Materiais que serão utilizados: Pratos, Talheres, Copos e Guardanapos descartáveis, Cardápio das refeições; Participação do Público Alvo: Podendo sugerir tipos de pratos a serem inseridos no cardápio semanal;	Meta: 100 % das refeições com qualidade, de acordo com o cardápio estabelecido; Indicador de Desempenho: Cardápio Mensal; Forma de Monitoramento/Aferição: Registros no controle diário de refeições Fonte de Verificação: Relatório Mensal Data/Período do Monitoramento: Mensal;

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

4	Pernoite	Forma de Execução: Será ofertado, para aqueles que quiserem pernoitar um espaço adequado. Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Data/Período da Execução: Diariamente Materiais que serão utilizados: Cama, Roupas de Cama e Cobertores; Participação do Público Alvo: Solicitar a pernoite;	Meta: 60 vagas ofertadas; Indicador de Desempenho: Usuários de Pernoite X Número total de vagas; Forma de Monitoramento/Aferição: Prontuário Fonte de Verificação: Ficha Cadastral; Data/Período do Monitoramento: Semanal
5	Plano Individual de Atendimento (PIA)	Forma de Execução: A partir do acolhimento, escuta especializada e entrevista social, será desenvolvido um Plano Individual de Acompanhamento (PIA), orientando sobre o objetivo do acompanhamento, atendendo as demandas do público-alvo e potencializando estratégias para o seu desenvolvimento; Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero	Meta: Atender todos os usuários que estarão em acompanhamento. Indicador de Desempenho: Número de PIA em relação ao número de usuários; Forma de Monitoramento/Aferição: Preenchimento do PIA. Fonte de Verificação: Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA)

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

		cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Data/Período da Execução: A partir do acolhimento e com revisão a cada período de 3 meses; Materiais que serão utilizados: Formulário do Plano Individual de Atendimentos, Prontuários, Participação do Público Alvo: Por meio de atendimentos técnicos, entrevistas e escutas qualificadas;	Data/Período do Monitoramento: Mensal;
6	Realização de atividades Socioeducativas e Oficinas	Forma de Execução (como ocorrerá): As atividades socioeducativas serão conduzidas de forma prática e interativa, proporcionando um espaço de convivência coletiva. As temáticas trabalhadas serão de acordo com as demandas apresentadas observadas pelo educador ou sugeridas pelos usuários. Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração	Meta: Promover o desenvolvimento pessoal, social e profissional, por meio de atividades educativas que fomentem a autoestima, a integração social, a capacitação profissional e o fortalecimento de vínculos comunitários Indicador de Desempenho: Porcentagem de Frequência nas atividades propostas: Forma de Monitoramento/Aferição: Relatórios das atividades. Fonte de Verificação: Fotos e registros das atividades. Data/Período do Monitoramento: Mensal

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

		e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Data/Período da Execução: Ocorrerão semanalmente Materiais que serão utilizados: folhas de sulfite, cartolinas, lápis de cor, tintas, cola, ingredientes para o preparo de alimentos (pães, pizzas, entre outros), tesouras, e outros materiais que venham a ser necessários. Participação do Público Alvo: A participação é opcional	
7	Reunião de equipe e discussão de caso	Forma de Execução: A equipe se reunirá a cada 15 dias para alinhamento das ações sobre o fluxo de trabalho e discussão de casos. Também será um momento de socialização entre a equipe para descontração e cuidado com a saúde mental dos colaboradores. Público Alvo e Ciclo Vital: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, do gênero cis e trans masculino e feminino, travesti, não binário, agênero, dentre outros, independente de orientação sexual, com ou sem deficiência, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.	Meta: Quinzenal; Indicador de Desempenho: Planejamento dos educadores, atas das reuniões e lista de presença Forma de Monitoramento/Aferição: Participação dos colaboradores Fonte de Verificação: Atas e listas de presença Data/Período do Monitoramento: Mensal;

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

8	Reuniões com a Rede e articulações intersetoriais	Forma de Execução: Com o objetivo de integrar serviços e discutir casos, realizaremos ações conjuntas mensalmente e/ou sempre que necessário. Público alvo: Equipes de múltiplos serviços e/ou diferentes políticas; Data / Período da Execução: A depender da demanda. Materiais que serão utilizados: Ata e prontuários Participação do Público Alvo: Por meio dos atendimentos e demandas sugeridas;	Meta: Viabilizar a definição de encaminhamentos e o acompanhamento contínuo dos casos discutidos. Indicador de Desempenho: Participação das políticas convidadas e encaminhamentos realizados; Forma de Monitoramento/Aferição: Ações realizadas para cada caso; Fonte de Verificação: Atas e PIA; Data/Período do Monitoramento: a depender da demanda.
9	Elaboração de relatórios técnicos	Forma de Execução: Por meio da coleta de dados, cópias dos documentos, preenchimento de formulários e encaminhamentos realizados;	Meta: Prazos estabelecidos pela SASDH; Indicador de Desempenho: Comprimentos dos prazos estabelecidos Forma de Monitoramento/Aferição: Preenchimento dos prontuários, atas das reuniões e instrumentais; Fonte de Verificação: Prontuário Data/Período do Monitoramento: Mensal;

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

3.1.3.2. PLANEJAMENTO DE AVALIAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL			
Nº	Impacto Social Esperado ¹⁵	Objetivos Específicos ¹⁶	Avaliação
1	Redução das violações dos direitos humanos e socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;	Possibilitar a construção de projetos pessoais visando à superação da situação de violência e o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;	Indicador de Impacto/Resultado: Sujeitos protegidos e com direitos garantidos; Forma de Avaliação: Por meio das discussões da equipe técnica e de reuniões de rede; Fonte de Verificação: Atas, relatórios, ofícios; Data/Período da Avaliação: Diariamente Participantes: Equipe do Serviço e Equipe das Políticas
2	Indivíduos e famílias protegidas;	Garantir o cumprimento dos princípios éticos dos SUAS previstos no artigo 6º da NOB- SUAS no âmbito do serviço.	Indicador de Impacto/Resultado: Sujeitos sentindo respeitados em suas individualidades; Forma de Avaliação: Por meio dos atendimentos e relatórios realizados;

¹⁵ **Impacto Social Esperado:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

¹⁶ **Objetivo Específico:**

Organizações com Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto no Termo de Referência.

Organizações sem Cofinanciamento: Informar de acordo com o exposto na Normativa que regulamenta a Oferta Socioassistencial. Ex.: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

			Fonte de Verificação: Atas, relatórios, ofícios; Data/Período da Avaliação: 6 meses Participantes: Equipe do Serviço
3	Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;	Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;	Indicador de Impacto/Resultado: Sujeitos protegidos e com direitos garantidos; Forma de Avaliação: Por meio das discussões da equipe técnica e de reuniões de rede; Fonte de Verificação: Atas, relatórios, ofícios; Data/Período da Avaliação: 6 meses Participantes: Equipe do Serviço e Equipe das Políticas Participantes: Equipe do Serviço, usuários.
4	Construção da autonomia;	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários por meio de mediação de conflitos, busca ativa de familiares e articulação com políticas públicas de reintegração social, viabilizando o acesso a direitos fundamentais	Indicador de Impacto/Resultado: Sujeitos com projetos de vida individualizados e com autonomia; Forma de Avaliação: Por meio dos atendimentos, encaminhamentos e observações da equipe do serviço; Fonte de Verificação: Prontuários, PIA e encaminhamentos das reuniões da equipe técnica e/ou rede; Data/Período da Avaliação: Semestral.

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

			Participantes: Equipe do serviço;
5	Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades.	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com segurança;	Indicador de Impacto/Resultado: Cumprimento das metas estabelecidas por este plano de trabalho. Forma de Avaliação: Atendimentos e reuniões da Equipe Técnica e Equipe de outros serviços e políticas; Fonte de Verificação: Relatórios Técnicos, Relatórios dos Parceiros, Prontuários; Data/Período da Avaliação: Trimestral. Participantes: Equipe do Serviço, Equipe das Políticas e Entidades Parceiras;

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO MUNDIAL. Relatório da Pobreza e da Prosperidade Compartilhada, 2021.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS, 2009.

IPEA. SITUAÇÃO DE RUA - Crescimento tem sido observado por integrantes de entidades e órgãos que atuam na oferta de serviços, 2021.

OIT. Forte aumento do desemprego na América Latina e no Caribe deixa milhões sem renda. 2020. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_749687/lang--pt/index.htm

SILVA, Maria Lucia Lopes da. Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil 1995-2005. 2006. 220 f. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília.

5. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

5.1. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Ricardo Daniel da Silva		
Data de Nascimento	07/03/1984	CPF	327.059.498-44
RG	40.178.62-13	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Av. Comendador Thomaz Fortunato, 1293, Chácara Letônia - Americana		
E-mail	fraternidade.guardioes@gmail.com	Telefones	19 98349-3468
Escolaridade	Ensino Médio Completo	Profissão	Missionário
Período de Mandato	02/09/2023 a 02/09/2026		

5.2. DADOS DA COORDENAÇÃO

Nome	Camila Carvalho de Sá		
Data de Nascimento	21/02/1990	CPF	383.359.158-73
RG	46.183.912-x	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua da Felicidade, 216 – Jardim da Paz - Americana		
E-mail	fraternidade.social@hotmail.com	Telefones	19 99197-7046
Escolaridade	Superior Completo	Profissão	Assistente Social

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Valdirene de Castro Favaro		
Data de Nascimento	08/03/1979	CPF	298.593.128-26
RG	28.691.565-0	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rus Benedito Lacerda, 22 – Residencial Jaguari - Americana		
E-mail	fraternidade.social2@gmail.com	Telefones	19 98199-5730
Escolaridade	Superior Completo	Profissão	Assistente Social

5.3. DADOS DO/A RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Camila Carvalho de Sá		
Data de Nascimento	21/02/1990	CPF	383.359.158-73
RG	46.183.912-x	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	Rua da Felicidade, 216 – Jardim da Paz - Americana		
E-mail	fraternidade.social@hotmail.com	Telefones	19 99197-7046
Escolaridade	Superior Completo	Profissão	Assistente Social

5.4. ASSINATURAS DOS(AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO

Nome	Função	Assinatura
Camila Carvalho de Sá	Coordenadora	
Valdirene de Castro Favaro	Assistente Social	
Ricardo Daniel da Silva	Presidente	

Sede - Via Anhanguera Km 125, nº 3.295 – Jd. Primavera - Americana/SP

Unidade II - Rua Carlos Gomes, nº 155 – Centro – Americana/SP

Unidade III - Av. Bandeirantes, nº 2589 - Centro – Americana/SP

Unidade V - Rua Fortunato Nardini, nº 458 – Praia dos Namorados – Americana/SP